PROJETO DE LEI Nº 04/2003

A O. Dia p/ Sessão
Em 3 / 11 / 2003
PRESIDENTE

EMENTA: **Dá à atual rua "C", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé, a denominação de rua Gaetano Frascati e dá outras providências.**

PROTOCOLO 034
Recebi o Presente Documento
As 10 horas.
Em 03 / 11 / 2003

Art. 1º - Passa a denominar-se ***"Rua Gaetano Frascati"***, a atual rua "C", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Rubens Scoparo
Vereador

Marcos R. de Oliveira
Vereador

Nelson O. Junior
Vereador

Lazaro A. Marins
Vereador

Manoel C. Monteiro
Vereador

João A. Tinelli
Vereador

Airton M. Uchida
Vereador

Sebastião P. da Silva
Vereador

Paulo R. dos Anjos
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº04/2003

Gaetano Frascati, nasceu na cidade de Sanza, Itália, no dia 24 de maio de 1908. Era casado com Da. Maria Antonia Villani Frascati e desta união, foram gerados deis filhos. Faleceu em 09 de agosto de 1973.

Chegou ao Brasil em 27 de março de 1957, vindo logo em seguida para Cambará, onde passou a atuar no comércio, no ramo de alimentação, com a instalação da Cantina Itália.

Pelo breve exposto acima, entendemos que o Sr. Gaetano Frascati, é merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Rubens Scoparo
Vereador

Marcos R. de Oliveira
Vereador

Nelson O. Junior
Vereador

Lazaro A. Marins
Vereador

Manoel C. Monteiro
Vereador

João A. Tinelli
Vereador

Airton M. Uchida
Vereador

Sebastião P. da Silva
Vereador

Paulo R. dos Anjos
Vereador